ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE ART. 25, INCISO II, C/C 13, INCISO III DA LEI 8.666 DE 1993.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES – PI.
CONTRATADOS: SUELY M OLIVEIRA - ME - ECONGEL CONTABILIDADE, CNPJ Nº 69.439.388/0001-28 - LOCALIZADA NA RUA JOAQUIM PEREIRA, Nº 113, CEP 65.970-000, BAIRRO CENTRO - MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO – MA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE GFIP E INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS.
FONTE DE RECURSOS: OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DESTE OBJETO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.
PAGAMENTO: O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) NO PAGAMENTO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PRESTADOS AO MUNICÍPIO. O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO MENSALMENTE. CADA PARCELA NO VALOR DE R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), DURANTE 12 (DOZE) MESES. O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE DEPOSITO BANCÁRIO EM CONTA CORRENTE INFORMADO PELO CONTRATADO.
DATA: 04.01.2019

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves

RATIFICAÇÃO

Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRO GONÇALVES – PI.

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação de;

RALBERT MOREIRA DE MENDONÇA, CPF 020.454.843-86, RG 2.702.779, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA 21 DE ABRIL, Nº 50, MUNICÍPIO RIBEIRO GONÇALVES - PI.

Cada parcela será paga no valor de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) durante **04 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**, através de depósito bancário. Este fator revela a segurança que reveste a contratação.

. A fim prestar serviço especializado de Serviços de Nutricionista realizadas no município de Ribeiro Gonçalves - PI.

Ribeiro Gonçalves (PI), 04 de Fevereiro de 2019.

Lindenberg Vieira da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves

TERMO DE CIÊNCIA

O Prefeito Municipal de Ribeiro Gonçalves (PI), no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à **Inexigibilidade de Licitação** com finalidade de formalizar contrato para prestação de **Serviços de Nutricionista** realizados no município de Ribeiro Gonçalves - PI.

RESOLVE

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e Homologar o resultado da referida INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para fim de declarar vencedor e autorizar a formalização do Contrato. Ratifico a ***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato. Com preços praticados no mercado.

Ribeiro Gonçalves (PI), 04 de fevereiro de 2019.

Lindenberg Vieira da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE RIBEIRO GONÇALVES – PI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SEU PREFEITO, **LINDENBERG VIEIRA DA SILVA.**
CONTRATADOS: RALBERT MOREIRA DE MENDONÇA, CPF 020.454.843-86, RG 2.702.779, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA 21 DE ABRIL, Nº 50, MUNICÍPIO RIBEIRO GONÇALVES – PI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRO GONÇALVES – PI.
FONTE DE RECURSOS: FUNDEB, FPM, ICMS e RECURSOS PROPRIOS DO MUNICÍPIO.
PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO MENSALMENTE. CADA PARCELA NO VALOR DE R$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS) ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE DEPOSITO BANCÁRIO EM CONTA CORRENTE INFORMADO PELO CONTRATADO.
DATA: 04.02.2019